

PARECER CONCLUSIVO ANUAL
EXERCICIO 2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos a seguinte conclusão:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Entidade Social "Casa de Emaús"
CNPJ	03.609.075/0001-62
Endereço	Rua Paina do Campo s/nº - Lote 14 – Quadra 02 – Chácaras Reunidas Ipê – Itu/SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 1.356/2023
Instrumento	Termo de Colaboração
Fontes de Recurso	(x) Estadual () Federal () Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal Nº 3.317/2019
Valor repassado no exercício	R\$ 48.759,23 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos)
Período de execução	02.01.2023 a 31.12.2023

III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Entidade Social Casa de Emaús tem por finalidades estatutárias: O atendimento gratuito e permanente de adultos do sexo masculino, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência e/ou pessoas em transito e sem condições de sustentabilidade com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;

- Os atendidos poderão ou não ter envolvimento com álcool e ou substâncias psicoativas;
- Os atendidos poderão ser pessoas acima de 60(sessenta) anos em situação de rua e abandono, que tenham capacidade de gestão coletiva da moradia e condições de desenvolver. De forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de auto-ajuda;
- Os atendidos poderão ser pessoas dependentes químicos desde que queiram um período de abstinência sem medicação, por no mínimo (06) seis meses.

IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Fortalecimento da rede de proteção Social Especial de Alta Complexidade por meio da parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua.

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado					R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido					R\$ 0,00

VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
21.03.2023	03165	12.189,78	Estadual
03.05.2023	05167	4.063,26	Estadual
26.05.2023	06480	4.063,26	Estadual
28.06.2023	07835	4.063,26	Estadual
25.07.2023	08968	4.063,26	Estadual
30.08.2023	10525	4.063,26	Estadual
26.09.2023	11756	4.063,26	Estadual

26.10.2023	13201	4.063,26	Estadual
28.11.2023	14611	4.063,26	Estadual
14.12.2023	15453	4.063,26	Estadual
-	-	R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso		R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido			
(C) Total de repasse			R\$ 48.759,12
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 0,00
(E) Recurso próprio aplicado pela OSC			R\$ 97,06
(F) Total de Recursos = (C) + (D) + (E)			R\$ 48.856,18
(G) Total Executado e Comprovado			R\$ 48.856,18
(H) Resultado / Valor Devolvido			R\$ 0,00

VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
<p>Ofertar o serviço de Acolhimento Institucional a 20 (vinte) homens em situação de rua, garantindo proteção integral e acesso aos direitos sociais, possibilitando condições de moradia, higiene, alimentação, projetos de laborterapia, acompanhamentos médicos/psicológicos, dentários, elaboração de currículos para reinserção no mercado de trabalho e encaminhamentos ao PAT e sites e atividades sócioeducativas que visem a sua ressocialização.</p> <p>Manter vínculos familiares a partir da disponibilidade familiar, avaliando constantemente o status do vínculo.</p>	<p>A meta foi alcançada satisfatoriamente, através da oferta do serviço de acolhimento de proteção integral aos internos durante período de permanência na casa.</p> <p>As visitas e atendimentos familiares ocorreram normalmente, assim como contatos com familiares via telefone sempre que necessário.</p> <p>As atividades socioeducativas foram desenvolvidas de acordo com o calendário de atividades, trabalhando a autoestima dos acolhidos em dinâmicas de grupo, em conjunto com todos os acolhidos.</p> <p>O projeto de laborterapia foi através de montagem de brinquedos da Empresa Diviplast ocorreu de forma satisfatória, com exceção</p>

<p>Oferecer atividades diárias de laborterapia: montagem de brinquedos. Leituras, dinâmicas em grupo e palestras ministradas pelos voluntários e ingresso à cursos de educação a distância, dentro outros.</p> <p>Inscrever funcionários em palestras e cursos on-line onde temática seja relevante para pessoas em situação de rua, busca por conhecimentos e novas informações.</p> <p>Reuniões de equipe com intuito de troca de conhecimentos e aprimoramento do serviço oferecido.</p>	<p>daqueles que não possuem condições físicas e cognitivas para exercerem determinada atividade.</p> <p>Os cursos foram realizados conforme a disponibilidade da equipe para participar.</p> <p>As reuniões foram realizadas mensalmente e conforme demanda.</p>
Justificativa:	
<p>Obs.: Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos e certidões, constata-se que a referida entidade encontra-se em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos, suprimindo todos os requisitos previstos.</p>	

VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

No ano de 2023 foram atendidas 56 (cinquenta e seis) pessoas no Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua, atingindo de forma integral as metas propostas no plano de trabalho, atendeu a legislação vigente.

- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão conessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

A Entidade Social Casa de Emaus divulgou na internet no site WWW.casadeemausitu.org.br a documentação referente as parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14).

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Feita pesquisa de satisfação com os internos, metodologia individual, via formulário escrito pelo psicólogo. Os resultados foram positivos, sendo a casa bem avaliada e todas as sugestões atendidas.

IV- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

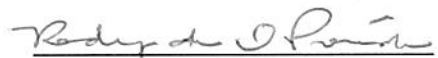
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM SIM, PARCIALENTE NÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral do objeto, sendo observado que a OSC executou as ações propostas no plano de trabalho, sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos à Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 25 de abril de 2024.


RODRIGO DE OLIVEIRA PREVIDE
Gestor da Parceria

X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

- REGULARIDADE
- REGULARIDADE COM RESSALVAS,
- IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 25 de abril de 2024.



ALZIRA AP. DE ALMEIDA GUIMARÃES DE PAULA
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social